

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: NEBI DJALO

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.003958/2021-16

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **NEBI DJALO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G4481673 (ATIVO), natural do(a) Guiné-Bissau, nascido(a) aos 02/09/1986, filho(a) de MARIA DJALO e FERNANDO DJALO, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a PERDA de sua autorização de residência, com fundamento no inc. I, art. 135 do Dec. nº 9.199/17, ter se utilizado do endereço de terceiros para instrução do processo de naturalização, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa em Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 01/09/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24753212 e o código CRC 13DC0555.

Referência: Processo nº 08505.003958/2021-16 SEI nº 24753212